

**Comissão eleitoral para a eleição do Representante do Pessoal Não Docente e Não**

**Investigador para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa**

**Despacho**

No âmbito do processo eleitoral para a eleição do Representante do Pessoal Não Docente e Não Investigador para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, a Comissão Eleitoral reuniu no dia 27 de abril de 2026, pelas 19h00, por videoconferência, via Teams, nos termos da Convocatória n.º 3/2026, de 24 de abril de 2026.

Na referida reunião, e na sequência da apreciação das listas de candidatura entregues, a Comissão Eleitoral deliberou:

- a) Admitir a lista de candidatura denominada “Lista C”;
- b) Admitir a lista de candidatura denominada “Lista A&C”;
- c) Admitir a lista de candidatura denominada “Lista Nova Geração Nova”;
- d) Admitir a lista de candidatura denominada “Lista VER”;

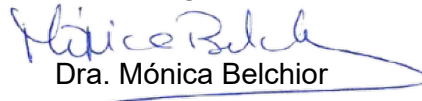


e) Notificar a lista de candidatura denominada “Lista NOVA 360º” para suprimento de irregularidades, no prazo máximo de 24 horas, ficando a sua admissão dependente do suprimento tempestivo das irregularidades assinaladas;

f) Rejeitar liminarmente a lista de candidatura denominada “Lista Nova Voz”, nos termos regulamentares aplicáveis.

Determino, em conformidade, que a presente deliberação seja tornada pública, mediante divulgação nos termos do Regulamento para a Eleição e Coptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, com indicação das listas admitidas e da lista rejeitada, nos termos acima enunciados.

A Presidente da Comissão Eleitoral

  
Dra. Mónica Belchior

DS/DAJ

